

PROCESSO SELETIVO – 2018
EDITAL Nº 01/2018

Dispõe sobre Processo Seletivo da **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS - FACEL** para o ano de 2018.

O presente Edital do Processo Seletivo da Faculdades FACEL, torna público, as normas para ingresso nos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), no ano de 2018, considerando o Regimento Geral da Instituição, e os dispositivos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da Faculdades FACEL, será realizado mediante análise de histórico escolar.

Art. 2º O Processo Seletivo destina-se aos portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

Art. 3º A Faculdades FACEL abre as inscrições para o Processo Seletivo do dia **1º de março de 2018 ao dia 30 de abril de 2018**.

Art. 4º Os cursos e respectivo local de oferta, bem como o número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2018, estão devidamente referenciados nos quadros, que seguem:

ATOS DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS

Curso	Ato	Número	Publicação D.O.U.
Administração	Portaria	Nº 737/13	31/12/2013
Ciências contábeis	Portaria	Nº 4/16	13/01/2016
Psicologia	Portaria	Nº 267/17	04/04/2017
Letras português - espanhol	Portaria	Nº 2061/05	10/06/2005
Letras português – inglês	Portaria	Nº 2061/05	10/06/2005
Pedagogia	Portaria	Nº 286/12	27/12/2012
Superior de tecnologia em Gestão de recursos humanos	Portaria	Nº 703/13	19/12/2013
Superior de tecnologia em logística	Portaria	Nº 267/17	04/04/2017
Superior de tecnologia em marketing	Portaria	Nº 305/12	31/12/2012
Teologia	Portaria	Nº 512/13	03/10/2013

CURSOS, LOCAIS E VAGAS OFERTADAS POR TURNO

Quadro II – LOCAL

UNIDADE	ENDEREÇO	FONE
----------------	-----------------	-------------

Centro	R. Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba - PR	3087-3650
--------	---	-----------

Quadro III - CURSOS POR TURNO E NÚMERO DE VAGAS

Cursos	Turno	Vagas	Locais de oferta	Duração dos cursos
Bacharelados				
Administração	Noturno	50	Centro	4 anos
Ciências contábeis	Noturno	50	Centro	4 anos
Psicologia	Matutino	50	Centro	5 anos
Psicologia	Noturno	50	Centro	5 anos
Teologia	Ead	50	Centro	3 anos
Licenciatura				
Letras português espanhol	Noturno	50	Centro	3 anos
Letras português – inglês	Noturno	50	Centro	3 anos
Pedagogia	Noturno	50	Centro	4 anos
Tecnólogos				
Superior de Tecnologia em Gestão de recursos Humanos	Noturno	50	Centro	2 anos
Superior de Tecnologia em logística	Noturno	50	Centro	2 anos
Superior de Tecnologia em marketing	Noturno	50	Centro	2 anos

Observações:

Manhã: horário das 7h30 às 11h10

Noite: horário das 19h às 22h30

Art. 5º As turmas serão compostas por, no máximo 50 alunos, conforme o número de vagas por curso.

Art. 6º A Instituição se reserva o direito de não oferecer os cursos em que o número de candidatos aprovados e efetivamente matriculados seja inferior a 30 alunos.

Art. 7º A Instituição se reserva o direito de ofertar os componentes curriculares que são comuns aos seus cursos, através de turmas mistas formadas por alunos oriundos dos cursos em que esses componentes curriculares são comuns.

§ 1º: Os cursos de Administração e Ciências Contábeis têm a Matriz Curricular comum, com as mesmas disciplinas e atividades, por dois anos (quatro primeiros períodos);

§ 2º: Os cursos de Letras Português-Espanhol e Letras Português-Inglês têm Matriz Curricular comum, com as mesmas disciplinas e atividades, exceto as disciplinas de Literatura e Línguas dos cursos específicos;

§ 3º: Os cursos Tecnólogos em Gestão Recursos Humanos, Logística, Gestão Comercial e Análise e desenvolvimento de sistemas têm Matriz Curricular comum, com as mesmas disciplinas e atividades, durante o primeiro período dos cursos;

§ 4º: É permitido aos alunos matriculados em qualquer curso, fazer nova opção para outro curso reaproveitando os componentes curriculares equivalentes.

IV – INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições para o Processo Seletivo a que se refere o presente edital acontecerão no período entre **1º de março de 2018 a 30 de abril de 2018**, exclusivamente na Central de Atendimento da FACEL – CAF da Unidade, no endereço citado **no Art. 4º, Quadro II**.

§ 1º: As inscrições poderão ser suspensas quando do preenchimento das vagas ofertadas em cada curso.

§ 2º: Havendo vagas remanescentes, a FACEL poderá abrir novas datas de convocação para o Processo Seletivo do ano de 2018 até a data limite de 20/05/2018.

Art. 9º A taxa de inscrição do Processo Seletivo é quitada através do pagamento da primeira parcela da mensalidade.

Art. 10º As providências necessárias para a efetivação da inscrição para o Processo Seletivo 2018 são as seguintes:

a) Comparecer a Central de Atendimento da FACEL – CAF da Unidade, no endereço citado com os seguintes documentos:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Diploma ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Comprovante de Residência;

b) Optar pelo curso de interesse, data e horário para realização da prova, respeitando-se o horário de funcionamento da instituição;

c) Preencher a ficha de inscrição.

Art. 11 O ato de inscrição atesta, de forma irrestrita, que o candidato aceita as condições descritas neste Edital e no Manual do Candidato não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

Art. 12 No caso de candidato estrangeiro será exigido cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Passaporte (Identificação e Visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país);
- c) Decisão do órgão competente da Educação, com declaração de equivalência dos estudos do ensino médio;
- d) Certidão de Nascimento;
- e) Comprovante do endereço de residência.

V – DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13 A análise do histórico escolar e publicação do resultado será realizada em ato contínuo a inscrição;

Parágrafo Único: A classificação final dos candidatos às vagas dos cursos será emitida em relatório único após a divulgação dos resultados do último processo seletivo.

VI – DA MATRÍCULA PARA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Art. 14 As matrículas devem ser realizadas pelo Candidato ou pelo seu responsável legal, em ato contínuo ao resultado do Processo Seletivo, **nos horários de funcionamento da Central de Atendimento FACEL - CAF**, no endereço:

UNIDADE	ENDEREÇO	FONE	HORÁRIO
CENTRO	Rua Pedro Ivo 750 – Centro – Curitiba/PR	3087-3650	Das 8h às 21h de segunda a sexta-feira e sábado das 8 às 12h

Observações:

- a) É de responsabilidade do candidato, verificar os dias em que não haverá atendimento externo na Faculdades FACEL, em função de recessos e feriados, os quais contam no Calendário Acadêmico 2018 disponível no site da instituição.
- b) O período letivo terá início em 07/05/2018 de acordo com calendário específico divulgado no primeiro dia de aula.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O presente Processo Seletivo tem validade para matrícula no ano 2018 e nas datas estabelecidas pela Instituição.

Art. 16 Faz parte integrante deste Edital, o Manual do Candidato disponível no site da Instituição – www.facel.com.br.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular e Direção da IES, ouvido o Conselho Superior (CONSUL).

Art. 18 Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Curitiba, 1º de março de 2018.

Prof. Márcio Koehler
Diretor Acadêmico

Márcia Rodrigues
Secretária Acadêmica